

- d) Se, após a segunda votação secreta, não forem eleitas 6 pessoas, serão realizadas outras votações secretas, em conformidade com os princípios formulados neste anexo, desde que, após 5 pessoas terem sido eleitas, a sexta pessoa possa ser eleita — sem renegar as cláusulas do parágrafo 3, a), deste anexo — por uma maioria simples dos votos restantes. Todos esses votos restantes serão considerados como tendo contado para a eleição do 6.º director.

**Acordo de Constituição
do Banco Africano de Desenvolvimento**

Conforme foi ratificado aos 17 de Maio de 1982, em Lusaca (Zâmbia), data da entrada em vigor da Decisão 05-79 do Conselho de Governadores, aprovada em Abidjan (Costa do Marfim), aos 17 de Maio de 1979.

Abidjan, 20 de Janeiro de 1983.

Conforme cópia correcta e autenticada.

Yuma M. L., Secretário-Geral.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

DEFESA NACIONAL — DEPARTAMENTO DA MARINHA

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publicam as seguintes transferências de verbas, autorizadas nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização miniaterial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea				
02	04					Encargos gerais da Marinha			
						Navios e material flutuante			
			27.00			Bens não duradouros — Outros:			
			2.03.3	1		Material da tabela de armamento	550	—	
			31.00			Aquisição de serviços — Não especificados:			
				3		Representação	—	500	
	05					Meios de apoio logístico			
			31.00			Aquisição de serviços — Não especificados:			
			2.03.3	2		Conservação de bens	—	1 523	
			51.00			Investimentos — Material de transporte:			
			8.01.0	1		Embarcações portuárias	—	1 000	
				2		Outro material de transporte	4 150	—	
			52.00			Investimentos — Maquinaria e equipamento:			
				2		Diversos	—	3 150	
03	02					Estado-Maior da Armada			
						Instituto Superior Naval de Guerra			
			2.03.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secre- taria	13	—	
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comu- nicações	7	—	
04	04	02				Superintendência dos Serviços do Pessoal			
						Serviço de Saúde Naval			
						Hospital da Marinha			
			10.00			Prestações directas — Previdência Social:			
			10.02			Encargos com a saúde:			
			2.03.0	1		Medicamentos para o Hospital e uni- dades da Marinha	25 000	—	

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
04	06	01				Serviço de Assistência Religiosa			
						Chefe			
			2.03.0	31.00	1	Aquisição de serviços — Não especificados:			
						Despesas com a comunhão pascal	-	15	
05						Superintendência dos Serviços do Material			
	01					Superintendência (órgãos centrais)			
			2.03.0	20.00		Bens duradouros — Material militar:			
				20.03		De educação, cultura e recreio	-	6	
				21.00		Bens duradouros — Outros	-	65	
				27.00		Bens não duradouros — Outros	25	-	
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	6	-	
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
					2	Diversos	40	-	
	03					Direcção das Infra-Estruturas Navais			
			2.03.0	21.00		Bens não duradouros — Outros	600	-	
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	3 000	-	
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
					1	Obras nos edifícios da Marinha (Decreto-Lei n.º 31 271)	-	1 600	
	04					Direcção de Abastecimento			
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes:			
			2.03.0		1	Fornecimentos a unidades e estações da Marinha	-	25 000	
06						Superintendência dos Serviços Financeiros			
	01					Superintendência (órgãos centrais)			
		04				Direcção do Apuramento de Responsabilidades			
			2.03.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	220	-	
				27.00		Bens não duradouros — Outros	15	-	
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	-	15	
		05				Serviço de Informática da Armada			
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens:			
			2.03.0		1	Aluguer de equipamento e de máquinas clássicas		3 313	
07						Comandos, forças, unidades e outros organismos em terra			
	01					Comando Naval do Continente			
				20.00		Bens duradouros — Material militar:			
			2.03.0	20.02		De aquartelamento e alojamento	23	-	
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	152	-	
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	451	-	
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	87	-	

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea				
07	03	02	2.03.0	21.00		Comando da Base Naval de Lisboa			
				26.00		Centro de Educação Física da Armada			
				27.00		Bens duradouros — Outros	104	—	
						Bens não duradouros — Consumos de secre- taria	490	—	
					3	Bens não duradouros — Outros:			
						Diversos	587	—	
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das insta- lações	30	—	
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	400	—	
	08	01	2.03.0	26.00		Unidade de apoio aos organismos da administração central da Marinha			
						Unidade de apoio			
						Bens não duradouros — Consumos de secre- taria	287	—	
08						Direcção-Geral dos Serviços de Fomento Marítimo			
	01			44.00		Secretaria central			
				44.09		Outras despesas correntes:			
			8.01.0		1	Diversas:			
						Despesas diversas contra a poluição do mar	—	1 074	
	02		8.01.0	27.00		Direcção de Faróis e Escola de Faroleiros			
				29.00		Bens não duradouros — Outros	—	30	
						Aquisição de serviços — Locação de bens ...	30	—	
	03		8.01.0	27.00		Departamentos, capitánias e delegações			
				28.00		Bens não duradouros — Outros	39	—	
				30.00		Aquisição de serviços — Encargos das insta- lações	290	—	
				31.00		Aquisição de serviços — Transportes e comu- nicações	784	—	
					5	Aquisição de serviços — Não especificados:			
						Outros encargos	—	39	
10						Arsenal do Alfeite			
	01		8.03.2	29.00		Serviços próprios			
				31.00		Aquisição de serviços — Locação de bens ...	2 200	—	
						Aquisição de serviços — Não especificados:			
					1	Reparações nos termos do Decreto-Lei n.º 34 550	—	7 200	
					2	Outros serviços	5 000	—	
							44 530	44 530	

As transferências de verbas acima discriminadas foram autorizadas pelo Ministro da Defesa Nacional em despacho de 9 de Agosto de 1983.

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 11 de Agosto de 1983. — O Director, *Fernando Baltazar Tojeiro Falcão*.